

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 140/2016/SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 140/2016/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 26832 no dia 03 de agosto de 2016, página 51:

Onde se lê:

LAURA JANE DUALIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO.

Leia-se:

LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura

Em Substituição Legal

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9619ea43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar